

PORTARIA n.º 01 de 16 de janeiro de 2024

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS DOS ITENS LICITADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 02/2023 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONSIM.

A Sra. **Márcia Raquel Rodrigues Presotto**, Presidente do CONSIM, no uso de suas atribuições legais Estatutárias;

CONSIDERANDO que o Pregão Eletrônico n.º 02/2023 trata da aquisição de materiais, insumos e equipamentos hospitalares para suprir a necessidade dos municípios consorciados ao CONSIM;

CONSIDERANDO o disposto no item 13.4 do Edital n.º 02/2023, a avaliação das amostras exigidas em Edital necessita de apreciação de equipe técnica específica da área da saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, a fim de auxiliar a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio de Saúde Intermunicipal - CONSIM, na análise técnica das amostras apresentada no Pregão Eletrônico n.º 02/2023, Processo Administrativo n.º 01/02-2023, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS, INSUMOS e EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, composta pelos seguintes membros:

- 1) **Lauren de Oliveira Machado**, farmacêutica, lotada no Consórcio de Saúde Intermunicipal – CONSIM, inscrita no CRF/RS sob o n.º587364 / RS ;
- 2) **Andressa Magalhães Flores**, Enfermeira, lotada na SMS de Palmeira das Missões, inscrita no COREN/RS sob o N.º 269194 e
- 3) **Adriane Lutz**, Enfermeira, lotada na SMS de Frederico Westphalen, Inscrita no CREN/RS sob o N.º122349

Art. 2º A Comissão terá por atribuição a análise das amostras dos itens licitados no Pregão Eletrônico n.º 02/2023 e emissão de parecer final da avaliação, e se extinguirá com a homologação do certame pela Autoridade Competente.

Art. 3º A designação dos integrantes da Comissão Especial é feita sem prejuízo de suas atribuições normais junto às entidades em que trabalham.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmeira das Missões - RS, 16 de janeiro de 2024.

Márcia Raquel Rodrigues Presotto
Presidente do CONSIM

PROVA DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que foi publicado nesta data no quadro de avisos e de publicações do Consórcio de Saúde Intermunicipal – CONSIM e na página virtual – www.consimrs.com.br, a Portaria n.º 01/2024, permanecendo lá afixada pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data.

Palmeira das Missões – RS, 16 de janeiro de 2024.

Vergilio Casani
Diretor Executivo do CONSIM